A mulher negra no mercado de trabalho brasileiro: desigualdades salariais, representatividade e educação entre 2010 e 2022

DRAFT

Pacto de Promoção da Equidade Racial * 9 de outubro de 2022

1 Introdução

Este texto de discussão tem como objetivo analisar as condições de participação da mulher negra no mercado de trabalho brasileiro no período entre os anos de 2010 e 2022. Tendo em vista a amplitude do tema sob discussão, maior atenção será dada a dimensões previamente selecionadas, nomeadamente, desigualdades salariais, representatividade e educação.

Em termos gerais, o presente estudo corrobora achados da literatura sobre o tema e indica novos achados que podem servir de base para investigações mais aprofundadas. No âmbito do diálogo com a literatura existente, o texto retoma e traz dados atualizados de fatos estilizados ao mostrar que a mulher negra encontra-se em posição mais desfavorável, tanto em termos salariais quanto de representatividade, em relação aos demais sub-grupos demográficos sob análise —homens brancos, mulheres brancas e homens negros. Assim, mulheres negras percebem menores salários e, quando considerados recortes de sexo e cor da pele, respondem pelo menor percentual do total de trabalhadores empregados no mercado formal e informal de trabalho. Não obstante o quadro negativo observado, os dados indicam também que a representatividade da mulher negra no mercado de trabalho cresceu a taxas elevadas entre 2010 e 2020 no mercado formal. Este estudo sugere que, ao menos em parte, este forte aumento da participação da mulher negra deve-se ao rápido crescimento da escolaridade formal desse sub-grupo demográfico no período. Com efeito, enquanto em 2010 apenas 13% das mulheres negras no mercado formal de trabalho tinham ensino superior, em 2020 este percentual havia saltado para 20%. Argumenta-se que esta mudança está possivelmente relacionada à polítca de cotas no ensino superior no período.

^{*}Responsáveis técnicos: Lucas Cavalcanti Rodrigues e Crislane Alves

O presente documento divide-se em mais três seções, além dessa introdução. Na seção 2 discute-se aspectos mais gerais da participação da mulher negra no mercado de trabalho. Para tanto, usa-se como ponto de partida a literatura existente sobre o tema e busca-se enfatizar os principais achados desta literatura à luz dos dados da PNADC (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua). A vantagem de utilizar os dados da PNADC nesta seção

2 Aspectos gerais e fatos estilizados

Nesta seção, apresentam-se fatos estilizados sobre a participação da população negra no mercado de trabalho brasileiro, com ênfase no sub-grupo demográfico representado pelas mulheres negras. Os fatos estilizados constituem-se em tendências conhecidas e documentadas na literatura existente sobre determinado tema de pesquisa.¹ Assim, guiando-se pela literatura existente, expõe-se nesta seção dados sobre diferenciais salarial, representativade e educação no mercado de trabalho brasileiro, considerando-se os recortes de sexo e cor da pele.

Considerando-se os diferenciais salariais, devem-se ser analisados quatro fatos estilizados sobre o tema sob análise, quais sejam, *i*) Mulheres negras têm os menores salários médios quando se considera os quatro grupos formados por recorte de sexo e cor a pele; *ii*) Desde 1987 observa-se um convergência do nível salarial das mulheres negras em relação ao homem branco; *iii*) As diferenças salarials nos 4 sub-grupos demográficos formados pela desagregação de sexo e cor da pele são maiores no Sudeste que no Nordeste; *iv*) Existe um componente elitista nos diferenciais salariais de brancos e negros no mercado de trabalho brasileiro, ou seja, o salário relativo de negros diminui a medida que se avança na distribuição de rendimentos do trabalho.

O primeiro fato estilizado, portanto, postula que, considerando os 4 sub-grupos demográficos sob análise, os salários médios das mulheres negras são os mais baixos, seguidos pelos salários de homens negros, mulheres brancas e homens brancos.² A literatura têm mostrado que essas diferenças têm mudado ao longo do tempo, no sentido de diminuir a diferença salarial entre mulheres e homens. Soares (2000), por exemplo, mostra que entre 1987 e 1998, o *gap* salarial entre mulheres negras e homens brancos diminuiu à taxa de 0,7% ao ano. Enquanto para mulheres brancas essa redução foi de aproximadamente 1% ao ano. Com efeito, em 1987, o rendimento médio mensal de mulheres negras representava 33% do rendimento percebido por homens brancos, enquanto em 1998 este percentual havia saltado para 40%. Aparentemente, o ritmo de convergência diminuiu desde 1998, já que no segundo trimestre de 2022, dado mais recente da PNADC, o rendimento médio do trabalho da mulher negra passou a representar 46% do rendimento do homem branco (ver Figura 1). A partir da observação da figura 1 também é possível observar uma outra característica do mercado de trabalho brasi-

^{1.} Nicholas Kaldor, "Capital accumulation and economic growth", em *The theory of capital* (Springer, 1961), 178.

^{2.} Sergei Suarez Dillon Soares, "Perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras", 2000, Filipe R Campante, Anna RV Crespo e Phillippe GPG Leite, "Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais", *Revista Brasileira de economia* 58 (2004): 185–210.

leiro quando se considera as clivagens de sexo e cor da pele, qual seja, a posição relativamente melhor da mulher negra em relação ao homem negro *vis a vis* a mulher branca em relação ao homem branco. Nota-se, assim, que o rendimento da mulher negra é tipicamente 81,6% do rendimento do homem negro, enquanto na comparação de mulheres brancas e homens brancos este rendimento é de 76,8%.

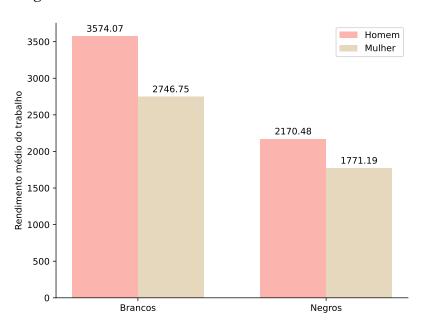


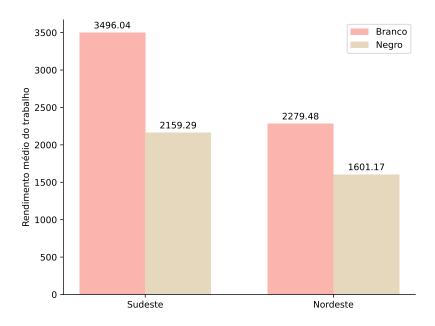
Figura 1: Rendimento médio do trabalho - Brasil - 2022

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Para o cálculo, foram considerados apenas rendimento do trabalho de pessoas ocupadas com idade entre 14 e 65 anos.

Um outro fato estilizado é que as diferenças salarials nos sub-grupos demográficos analisados possui forte heterogeneidade regional.³. Neste sentido, o que a literatura têm mostrado é que as desigualdades salariais são muito mais pronunciadas no Nordeste que no Sudeste. A Figura 2 ilustra este fato. Fica claro que no Nordeste a discrepância salarial entre brancos e negros é muito maior que a diferença observada no Sudeste. Este efeito também aparece quando considera-se apenas as mulheres, já que no Nordeste a mulher negra recebe, em média, 71,2% do rendimento de uma mulher branca, enquanto no Sudeste essa razão é de 62,4% (ver Figura 3).

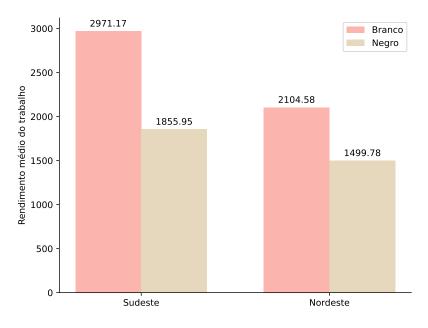
^{3.} Campante, Crespo e Leite, "Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais".

Figura 2: Rendimento médio do trabalho - Sudeste e Nordeste - 2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Para o cálculo, foram considerados apenas rendimento do trabalho de pessoas ocupadas com idade entre 14 e 65 anos.

Figura 3: Rendimento médio do trabalho de mulheres - Sudeste e Nordeste - 2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Para o cálculo, foram considerados apenas rendimento do trabalho de pessoas ocupadas com idade entre 14 e 65 anos.

Uma fonte adicional de heterogeneidade nos diferenciais salariais entre brancos e negros é o nível de renda. Estudos mostram que quanto maior o nível do extrato de renda, maior é a parcela do diferencial de renda de brancos e negros que não é explicada por variáveis observadas. Esta característica dos diferenciais salariais por cor da pele no mercado de trablho

brasileiro é conhecida na literatura como *discriminação elitista*. Este fato é ilustrado pela Tabela 1 que mostra o rendimento do trabalho para decis selecionados da distribuição de homens brancos, homens negros, mulheres brancas e mulheres negras. Para interpretar os resultados apresentados na tabela deve-se notar que os valores na células representam o montante recebido pelo indíviduo que divide a distribuição no ponto indicado. Por exemplo, a terceira linha da primeira coluna indica que 90% dos homens brancos recebem até R\$ 7.500,00 por mês o que, reciprocamente, significa que esse é o valor mínimo dos 10% de maior renda neste grupo.

Tabela 1: Distribuição de rendimentos por sexo e cor - Brasil 2022

Decil	Brancos		Negros	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
10%	1212	916	800	550
50%	2000	1700	1500	1250
90%	7500	5000	4000	3000
99%	25000	17500	12000	9000

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022.

Notas: Os valores representam o montante recebido pelo indíviduo que divide a distribuição no ponto indicado. Por exemplo, a terceira linha da primeira coluna indica que 90% dos homens brancos recebem até R\$ 7.500,00 por mês o que, reciprocamente, significa que esse é o valor mínimo dos 10% de maior renda neste grupo.

Para o cálculo, foram considerados apenas rendimento do trabalho de pessoas ocupadas com idade entre 14 e 65 anos.

Fica evidente, pela observação da Tabela 1 que a diferença entre brancos e negros é maior nos decis e centis superiores da distribuição de rendimentos. Em particular, é possível notar que enquanto entre os 10% mais pobres mulheres negras recebem pouco menos da metade do rendimento de homens brancos, entre o 1% de maior renda mulheres negras recebem cerca de 1/3 do rendimento de homens brancos. Essa tendência também pode ser observada para homens negros.

Os resultados acima indicam que mulheres negras encontram-se em posição desfavorável no mercado de trabalho quando consideramos os diferenciais salariais. O nível da desvantagem salarial da mulheres negra, contudo, apresenta importantes heterogeneidades, a depender da região do país ou o extrato de renda considerados. Além disso, embora os resultados apresentem um quadro ruim, existem indicativos que a posição salarial da mulher negra tem tido uma melhoria relativa ao longo dos anos, com o salário médio de mulheres negras convergindo, ainda que lentamente, para os níveis observados para homens brancos.

Os dados da distribuição de rendimentos do trabalho, contudo, explicam apenas parcialmente as condições de trabalho da mulher negra. Para que se observe um quadro mais amplo, é necessário levar em conta as taxas de participação e empregabilidade, considerando os recortes e de cor e sexo. Neste aspecto, os seguintes fatos estilizados devem ser mencionados: *i*) mulheres negras formam o grupo com menor taxa de participação no mercado de trabalho;

^{4.} Soares, "Perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras"; Campante, Crespo e Leite, "Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais".

ii) quando se considera a população empregada, mulheres negras são sobre-representadas no mercado informal de trabalho e em ocupações domésticas. Os dois fatos estilizados mencionados são ilustrados pelas figuras 4 e 5.

A Figura 4 mostra, para cada grupo de cor e sexo, o total de indíviduos desempregados e ocupados nos setores formal e informal. É possível notar que o desemprego e a informalidade é maior entre negros. Considerando-se a empregabilidade, os dados mostram que o desemprego nos quatro grupos sob análise foi de 11,1% no segundo trimestre de 2022. Essa média, porém, esconde elevada desigualdade entre os grupos. Com efeito, entre homens negros a taxa de desocupação foi de 10,1% e, para mulheres negras, 17,1%. No outro extremo da taxa de desemprego, encontram-se homens brancos, com 7,1% de desocupação, enquanto mulheres brancas têm ocupação similar a de homens negros, 10,7%.

Em relação à informalidade nota-se, novamente, dominância da população negra. Concretamente, no segundo trimestre de 2022 53% dos homens negros e 51,1% das mulheres negras estavam no setor informal. Para a população branca esses percentuais foram, respectivamente, de 46,5% e 42%, respectivamente. No entanto, assim como ocorre com os diferenciais salariais, a análise do quadro atual esconde a evolução observada nos últimos anos. Em particular, sabe-se que a participação da mulher negra no mercado formal de trabalho têm aumentado consistentemente recentemente. Como será visto na seção 3, dedicada ao estudo da reporesentativade no setor formal, o número de mulheres negras com carteira assinada em relação ao de homens brancos avançou cerca de 20 pontos percentuais enre 2010 (30%) e 2020 (50%).

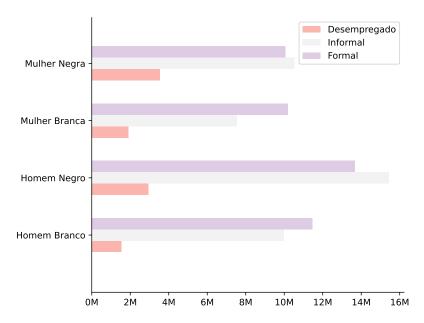
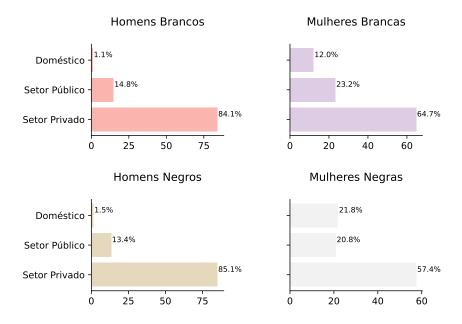


Figura 4: Participação no mercado de trabalho - Brasil - 2022

Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Para o cálculo, foram considerados pessoas com idade entre 14 e 65 anos. Entre informais estão incluídos trabalhadores domésticos. Entre os ocupados, não foram considerados empregadores.

^{5.} A taxa de desemprego calculada para os quatro grupos (11,1%) difere da taxa de desemprego observada para economia como um todo (9,3%) em função das diferenças de recortes demográficos e etários feitos para este estudo e os recortes utilizadas para o cômputo oficial da taxa de desemprego feita pelo IBGE

Figura 5: Participação no mercado de trabalho - Setor Público e Privado - Brasil - 2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Para o cálculo, foram considerados apenas rendimento do trabalho de pessoas ocupadas com idade entre 14 e 65 anos.

De modo geral, é possível concluir que, tanto quando se considera os diferenciais salariais quanto se considera a participação no mercado de trabalho, a mulher negra encontra-se em desvantagem no mercado de trabalho. Há, contudo, evidências de que essas desvantagens podem estar dimunuindo ao longo do tempo. Na seção seguinte, utiliza-se dados do mercado formal entre 2010 e 2020 para investigar as possíveis causas dessa melhora.

3 Representatividade e educação no mercado formal de trabalho

Na seção anterior, viu-se que mulheres negras encontram-se em posição desfavorável no mercado de trabalho quando consideramos os diferenciais salariais e taxas de participação. Notou-se também que o grau da desvantagem salarial varia, a depender da região do país ou o extrato de renda considerados. Em relação à participação no mercado de trabalho, notou-se que mulheres negras estão sobre-representadas entre não-ocupados, trabalhadores do setor informal e domésticas. Além disso, embora os resultados apresentem um quadro ruim, existem indicativos que a posição da mulher negra no mercado de trabalho tem tido uma melhoria relativa ao longo dos anos, com o salário médio e as taxas de formalidade de mulheres negras convergindo, ainda que lentamente, para os níveis observados para homens brancos. Nesta seção, procura-se aprofundar a discussão sobre a evolução da participação da mulher negra no mercado de trabalho. Para isso, usa-se dados do mercado formal entre 2010 e 2020.

Como ponto de partida para a discussão, usa-se o Índice ESG de Equidade Racial (IEER), métrica elaborada pelo Pacto pela Equidade Racial e utilizada por diversas empresas parcei-

ras. Uma discussão completa sobre o IEER e suas propriedades pode ser encontrada no site Pacto. O primeiro resultado apresentado é o IEER atual das mulheres negras no mercado de trabalho formal brasileiro. Antes de apresentar os resultados, porém, é importante destacar uma questão relacionada à interpretação do IEER. O IEER, originalmente, mensura o número de desvios padrões em que o número de negros em determinada ocupação supera o valor esperado de negros dado uma população de referência. Esse valor, contudo, passa por uma transformação algébrica, com o objetivo de comparar o índice entre diferentes ocupações e empresas e fixar seu intervalo em [-1,1]. A transformação algébrica viabiliza a interpretação relativa, ao custo de limitar a possibilidade de interpretação absoluta do índice. Por essa razão, o valor do índice não pode ser interpretado em termos absolutos e, em particular, não tem uma interpretação de "elasticidade". Um setor, por exemplo, com IEER=-0,32 não tem 32% a menos de negros do que seria esperado. Esta é uma interpretação errada.

Por outro lado, a magnitude do valor absoluto do índice mostra sim *o grau* de sub ou sobrerepresentação de negros na unidade produtiva. Assim, por exemplo, um empresa com IEER=-0.8 tem uma desigualdade racial nas suas ocupações *maior* que uma empresa com IEER=-0.6. Para ajudar na interpretação dos valores do IEER, os autores do índice de equidade ocupacional, que serve de base para o IEER, sugeriram a seguinte classificação.⁶

Tabela 2: Interpretação dos intervalos do Índice ESG de Equidade Racial

Grupo	Intervalo
Não-Mulher Negra Excluídos	$IEER \ge 0.8$
Dominância Mulher Negra	0.2 < IEER < 0.8
Equidade	$-0.2 \le IEER \le 0.2$
Dominância Não-Mulher Negra	-0.8 < IEER < -0.2
Mulher Negra Excluída	$IEER \leq -0.8$

Os valores apresentados na tabela 3 mostram, então, que mulheres negras estão subrepresentadas no mercado de trabalho formal brasileiro em uma proporção em que é possível
falar em *dominância* dos demais grupos demográficos, mas não *exclusão* de mulheres negras.
Chega-se a essa interpretação ao se observar o valor do IEER Ponderado, principal indicador
na tabela 3. Os demais IEERs mostram a situação de representatividade de mulheres negras
em 3 grupos de ocupação, não-liderança, gerência e diretoria. Fica claro que a representação
de mulheres negras é maior em ocupações de não-liderança e diminui a medida que se avança
no nível hierárquico das ocupações. Os resultados da tabela 3 referem-se a trabalhadores formais de todas as empresas brasileiras em 2020. É possível que os resultados observados variem
quando se considera heterogeneidades regionais e econômicas das empresas.

Como a situação de representatividade da mulher negra de hoje se compara com a última década? Esta pergunta é respondida pela figura 6 que apresenta a evolução do IEER Ponderado e dos IEERs ocupacionais de 2010 a 2020. Fica evidente que há uma evolução favorável no sentido de aumento da representação de mulheres negras nos últimos 10 anos. O resultado,

^{6.} Roger L Ransom e Richard Sutch, *One kind of freedom: The economic consequences of emancipation* (Cambridge University Press, 2001).

Tabela 3: Índice ESG de Equidade Racial - Mulheres Negras - 2020

Grupo	IEER
Não-Liderança	-0.579
Gerência	-0.656
Diretoria	-0.760
Ponderado	-0.665

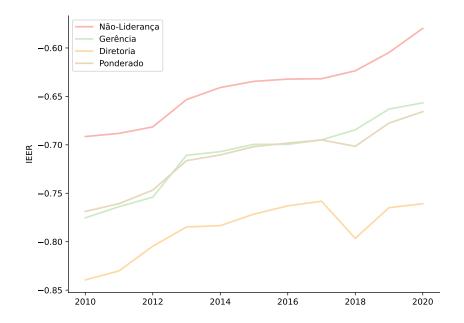
Fonte: RAIS 2020.

Nota: A população de referência utilizada é igual à metade da população de pretos e par-

dos.

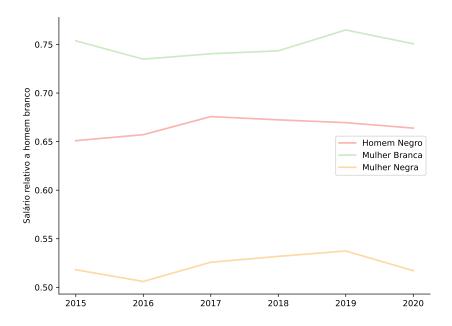
que aparece no IEER Ponderado, é consequência da evolução favorável dos 3 IEERs ocupacionais, inclusive diretoria. Em que pese o fato da sub-representação de mulheres negras ser ainda muito elevada em 2020, como visto na tabela 3.

Figura 6: Evolução do IEER Ponderado - Mulheres Negras - 2010/2020



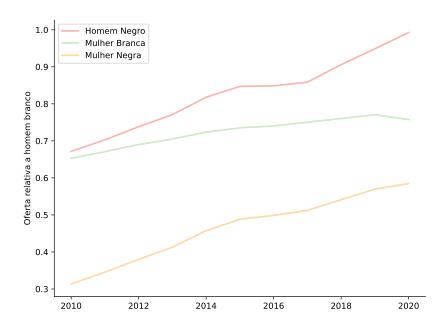
O IEER é uma medida de representatividade que leva em conta a desigualdade salarial. Isto porque o indicador de desigualdade ocupacional que serve de base para o IEER é ponderado pela massa salarial, dando maior peso a ocupações com maior nível salarial. Dessa forma, seria possível que parte da melhora observada na figura 6 fosse causada pela queda da desigualdade salarial no período. A figura 7 mostra, porém, que este não é o caso. Na figura, observa-se a evolução da proporção do salário de homens negros, mulheres brancas e mulheres negras em relação ao salário de homens brancos. Fica clara a lentidão da convergência salarial das mulheres negras no setor informal no período.

Figura 7: Evolução do salário relativo em relação aos homens brancos - 2010/2020



A figura 8 mostra que, de fato, a provável explicação da melhora do IEER das mulheres negras na última década esteja no aumento do quantitativo de trabalhadores negros no mercado de trabalho formal no período. A figura que, em relação a homens brancos, o número de mulheres negras com carteira assinada avançou cerca de 20 pontos percentuais, saindo de aproximadamente 30% em 2010 e alcançando pouco mais de 50% em 2020.

Figura 8: Evolução da participação no mercado de trabalho formal em relação ao homem branco - 2010/2020



Uma provável explicação para as tendências observadas está na evolução da escolaridade da população negra no período. A Figura 9 mostra que, entre trabalhadores ocupados no mercado formal, o total de trabalhadores com ensino superior entre homens negros saltou de 6% para 10%, enquanto para mulheres negras esse salto foi de 13% para 21%. Assim, é próvavel que

por trás da relativa melhoria salarial e de participação laboral das mulheres negras observadas nas últimas décadas esteja o aumento da formalidade causada pelo aumento da escolaridade da população negra.

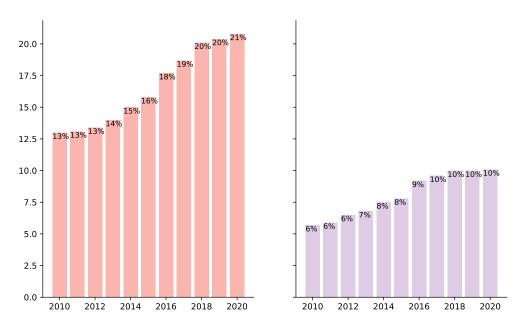


Figura 9: Trabalhadores com ensino superior - População Negra - Brasil - 2022

Fonte: RAIS 2010-2020.

O aumento da escolaridade da população negra nas últimas décadas é resultados de um ciclo virtuoso de políticas públicas implementadas desde a Constituição de 1988, onde incluemse a ampliação do acesso à escola nos anos 1990 e as políticas afirmativas nas universidades desde o início dos anos 2000.⁷

Alguns estudos argumentam, contudo, que parte relevante do aumento da taxa de ensino superior entre mulheres negras concentrou-se em IESs privadas e cursos de menor prestígio.⁸ Essa tendência pode explicar o fato da convergência salarial ser muito menos pronunciada que a tendência observada nas taxas de partiocipação. Assim, é possível que o aprofundamento e aceleração das melhorias das condições de trabalho da mulher negra passe pela continuidade do avanço na escolaridade, bem como o aumento da qualidade da inserção da mulher negra no ensino superior.

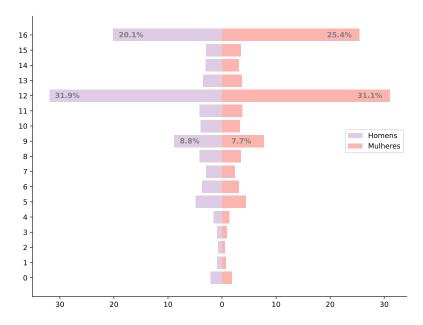
4 Conclusão

^{7.} É possível, contudo, que o avanço na área de educação tenha beneficiado desproporciopnalmente mulheres negras, já que o racismo escolar, que pode causar retenção e abandono, afeta mais frequentemente homens negros (Ver Marília Pinto de Carvalho, "O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça", cadernos pagu, 2004, 247–290). As figuras 10 e 11, em anexo, mostram que mulheres têm achievement escolar consistentemente maiores que homens, mas essa diferença é mais pronunciada e manifesta-se mais cedo ao longo da vida escolar entre negros.

^{8.} Mariana Mazzini Organizadora Marcondes et al., "Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil", 2013, Cap. 1.

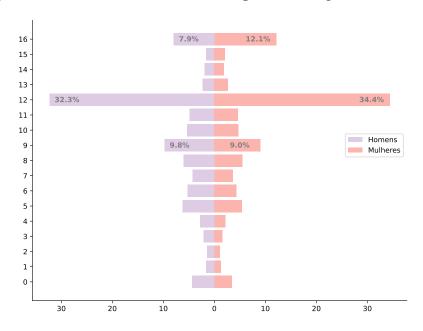
Figuras Complementares

Figura 10: Anos de escolaridade - População Branca - Brasil - 2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Destaque dado a número de anos escolaridade que representam as etapas de ensino Fundamental, Médio e Superior.

Figura 11: Anos de escolaridade - População Negra - Brasil - 2022



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. 2º trimestre/2022. Notas: Destaque dado a número de anos escolaridade que representam as etapas de ensino Fundamental, Médio e Superior.

Bibliografia

- Campante, Filipe R, Anna RV Crespo e Phillippe GPG Leite. "Desigualdade salarial entre raças no mercado de trabalho urbano brasileiro: aspectos regionais". *Revista Brasileira de economia* 58 (2004): 185–210.
- Carvalho, Marília Pinto de. "O fracasso escolar de meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça". *cadernos pagu*, 2004, 247–290.
- Kaldor, Nicholas. "Capital accumulation and economic growth". Em *The theory of capital*, 177–222. Springer, 1961.
- Marcondes, Mariana Mazzini Organizadora, Luana Simões Organizadora Pinheiro, Cristina Organizadora Queiroz, Ana Carolina Organizadora Querino, Danielle Organizadora Valverde, Danilo França, Edilza Correia Sotero, Flavia Rios, Jackeline Aparecida Ferreira Romio, Layla Daniele Pedreira de Carvalho et al. "Dossiê mulheres negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil", 2013.
- Ransom, Roger L, e Richard Sutch. *One kind of freedom: The economic consequences of emancipation*. Cambridge University Press, 2001.
- Soares, Sergei Suarez Dillon. "Perfil da discriminação no mercado de trabalho: homens negros, mulheres brancas e mulheres negras", 2000.